

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 612, de 30 de junho de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



UFU

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 211, de 26 de junho de 2025.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
Portaria - SEI nº 329, de 25 de junho de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 330, de 25 de junho de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 331, de 25 de junho de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 332, de 26 de junho de 2025.....	16
Portaria - SEI nº 333, de 27 de junho de 2025.....	20
Portaria - SEI nº 334, de 27 de junho de 2025.....	24
Portaria - SEI nº 335, de 27 de junho de 2025.....	27
Portaria - SEI nº 336, de 27 de junho de 2025.....	31
Portaria - SEI nº 337, de 27 de junho de 2025.....	34
Portaria - SEI nº 338, de 27 de junho de 2025.....	37
Portaria - SEI nº 339, de 30 de junho de 2025.....	41

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 211, de 26 de junho de 2025

RETIFICAÇÃO

Na Portaria - SEI nº Portaria - SEI nº 210, de 23 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 611, de 25 de junho de 2025.

Onde se lê: Portaria - SEI nº 210, de 23 de junho de 2023.

Leia-se: Portaria - SEI nº 210, de 23 de junho de 2025.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 329, de 25 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 164, 165, 166 e 167 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 059/2022 e 060/2022 - FAMAP NUTRICAÇÃO PARENTERAL LTDA.
OBJETO	Contrato 059/2022 - Contratação de serviços de fornecimento de nutrição parenteral (NP), para atender ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial Ebserh,

	conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Contrato 060/2022 - Fornecimento, em regime de comodato, de 01 (um) termômetro portátil de medição de temperatura por radiação infravermelha (IV), relacionado com a contratação de serviços de fornecimento de nutrição parenteral (NP), para atender ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - filial Ebserh, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Ismara Lourdes Silva Januário Chada	136****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)	Enfermeira	Gestor
Claudia de Carvalho Xavier	337****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Farmacêutica	Gestor Substituto
Suzanne Silva Sabino	130****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Farmacêutica	Fiscal Técnico
Antônio Cesar dos Santos	341****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Carolina Ferreira Tiago	337****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Técnica em Farmácia	Fiscal Técnico Substituto
Wesley Messias dos Santos	131****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)	Farmacêutico	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício (21894884) e RCLE 2.0

Art. 3º Revogar Portaria - SEI nº 113 de 08 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 330, de 25 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.016163/2025-46;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **Produtos Para Saúde: EPI Descartáveis (Reedição)**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Larissa de Fátima Alves Valeriano	329****	Enfermeira	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Enfermeira	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Mariane Christine Miguel Moreira	173****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Ione dos Santos Pereira	334****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Geraldo Daniel Ribeiro Nogueira	124****	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico Suporte
Carolina Messias Marinho	345****	Engenheira de Segurança do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico Suporte

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	26/06/2025	19/09/2025	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	

Ofício de Viabilidade do ETP Digital		Área Demandante
Pesquisa Mercadológica		Área Demandante
Termo de Referência		Área Demandante
Análise de Riscos		Área Demandante
Relatório de Mercado		Área Demandante
Parecer Referencial		Área Demandante
Declaração de Conformidade com Parecer		Área Demandante
Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP		Área Demandante
Lista Obrigatória		Área Demandante
Ofício de Encerramento da Instrução		Área Demandante
Enviar para Unidade de Licitação		Área Demandante

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 331, de 25 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.015845/2025-31;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **Equipamentos e Reagentes para atender ao Serviço de Bacteriologia/Microbiologia do Laboratório de Análises Clínicas**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Flavio Marinho Narici	328****	Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Coordenador da Equipe de Planejamento
Maycon Guerra Oliveira	101****	Farmacêutico	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Vivieni Vieira Prado Almeida	145****	Farmacêutica	Unidade Laboratório Análises Clínicas	de de	Integrante Técnico
Gustavo Henrique de Araujo	120****	Biomédico	Unidade Laboratório Análises Clínicas	de de	Integrante Técnico
Aline Alves da Silva	123****	Biomédica	Unidade Laboratório Análises Clínicas	de de	Integrante Técnico
Suélen Cristina Campos	326****	Assistente Administrativo	Unidade Laboratório Análises Clínicas	de de	Integrante Técnico Suporte
Gilciley Santos de Andrade	344****	Analista Administrativo	Unidade Planejamento Compras	de de	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Bens**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	60 dias	26/06/2025	25/08/2025	Área Demandante	90 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	

	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante
	Termo de Referência				Área Demandante
	Análise de Riscos				Área Demandante
	Relatório de Mercado				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	26/08/2025	05/09/2025	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	06/09/2025	16/09/2025	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	17/09/2025	18/09/2025	Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	19/09/2025	21/09/2025	Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial, <u>caso haja</u>	5 dias	22/09/2025	26/09/2025	Unidade de Planejamento de Compras
	Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u>				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 332, de 26 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.016436/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO por via de adesão à ARP do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA (UASG: 156956 - PREGÃO 90036/2024)**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Juliana Silveira Brito	de 125****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento	Integrante e Técnico

			Dimensionamento de Estoque	
Daniel Azevedo da Silva	125****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Emmanuel Victor Almeida Freitas	342****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	26/06/2026	16/07/2025	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	

	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	17/07/2025	18/07/2025	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	19/07/2025	20/07/2025	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	21/07/2025	06/08/2025	Unidade de Planejamento de Compras	
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras	

	Aceite do Órgão Gerenciador				Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 333, de 27 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.016433/2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **LACTATO DE MILRINONA (1 mg/mL)**, por via de adesão à ARP do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (UASG: 155013 - PREGÃO 90074/2024)**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Juliana Silveira Brito	de 125****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

Daniel Azevedo da Silva	125****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Emmanuel Victor Almeida Freitas	342****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	26/06/2026	16/07/2025	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do				Área Demandante	

	Órgão Gerenciador					
	Ata assinada do Órgão Gerenciador					Área Demandante
	Mapa de Preços					Área Demandante
	Comprovante de Pesquisa de Preços					Área Demandante
	Relatório de Pesquisa e Mercado					Área Demandante
	Relatório de Eficiência e Ganho					Área Demandante
	Autorização do Fornecedor					Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	17/07/2025	18/07/2025		Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	19/07/2025	20/07/2025		Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia				Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia	21/07/2025	06/08/2025		Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias				Unidade de Planejamento de Compras

	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 334, de 27 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.014310/2025-43;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ANATOMIA PATOLÓGICA**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Juliana Silveira Brito	125****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Daniel Azevedo da Silva	125****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Anderson Luiz Marinho de Mello	326****	Assistente Administrativo	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico
Flavia Ferreira Silva	336****	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico
Hellen Dayane Silva Borges Giodarni	331****	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Anatomia Patológica	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	27/06/2025	20/09/2025	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	

	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 335, de 27 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.012726/2025-27;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA COLETA/HEMATO/IMUNO**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Juliana Silveira Brito	de 125****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Daniel Azevedo da Silva	125****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Tárika Gonçalves do Carmo Oliveira	128****	Biomédica	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Aline Alves da Silva	123****	Biomédica	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Layane Alencar Costa Nascimento Sousa	124****	Biomédica	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Melina Lorraine Ferreira	133****	Biomédica	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico
Maycon Guerra de Oliviera	101****	Farmacêutico	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCL 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	27/06/2025	20/09/2025	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	

ETP Digital		Área Demandante
Ofício de Viabilidade do ETP Digital		Área Demandante
Pesquisa Mercadológica		Área Demandante
Termo de Referência		Área Demandante
Análise de Riscos		Área Demandante
Relatório de Mercado		Área Demandante
Parecer Referencial		Área Demandante
Declaração de Conformidade com Parecer		Área Demandante
Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP		Área Demandante
Lista Obrigatória		Área Demandante
Ofício de Encerramento da Instrução		Área Demandante
Enviar para Unidade de Licitação		Área Demandante

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 336, de 27 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.016352/2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **Mycobacterium bovis BCG; 40 mg; pó liofilizado. Apresentação: frasco-ampola e Sais de Reidratação Oral**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	145****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	125****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante de Técnico

Juliana Silveira de Brito	125****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	de Integrante Técnico
------------------------------	---------	--------------	---	-----------------------

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Dispensa, por Chamamento Público ou Eletrônica (demais incisos)**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar, <u>caso haja</u>	27/06/2025	10/09/2025	Área Demandante	75 dias
	Análise de Riscos, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	ETP Digital, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Mapa de Preços			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	

	Parecer Referencial, <u>caso</u> <u>haja</u>			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento do Planejamento			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 337, de 27 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.016518/2025-05;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324*****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Juliana Silveira Brito	101*****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Daniel Azevedo da Silva	125*****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	de Integrante Técnico
-------------------------	----------	-------------------------	---	-----------------------

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Dispensa, por Chamamento Público ou Dispensa Eletrônica (baixo valor ou emergencial), ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:**

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar, <u>caso haja</u>	27/06/2025	10/09/2025	Área Demandante	75 dias
	Análise de Riscos, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	ETP Digital, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Mapa de Preços			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	

	Parecer Referencial, <u>caso</u> <u>haja</u>			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento do Planejamento			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 338, de 27 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.016568/2025-84;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **LACTATO DE MILRINONA (1 mg/mL) por via de adesão à ARP do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (UASG: 155125 - PREGÃO 90124/2024)**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Juliana Silveira Brito	de 125****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

Daniel Azevedo da Silva	125****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Emmanuel Victor Almeida Freitas	342****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	26/06/2026	16/07/2025	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do				Área Demandante	

	Órgão Gerenciador					
	Ata assinada do Órgão Gerenciador					Área Demandante
	Mapa de Preços					Área Demandante
	Comprovante de Pesquisa de Preços					Área Demandante
	Relatório de Pesquisa e Mercado					Área Demandante
	Relatório de Eficiência e Ganho					Área Demandante
	Autorização do Fornecedor					Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	17/07/2025	18/07/2025		Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	19/07/2025	20/07/2025		Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia				Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia	21/07/2025	06/08/2025		Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias				Unidade de Planejamento de Compras

	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 339, de 30 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2046, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 109, de 12 de março de 2025, que designa os colaboradores do HC-UFU/EBSERH que atuarão como agentes de licitação e equipe de apoio nos processos licitatórios deste hospital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.000468/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo mencionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos processos de licitação do HC-UFU/EBSERH, conforme relação a seguir:

Nome	SIAPE	Lotação	Cargo	Função
Ariel Batista Aguiar	331****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Arthur Nascimento Bernardes Coelho	327****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Geovana Soares de Oliveira	325****	Unidade de Licitações	Chefe da Unidade de Licitações	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Gilmar Gomes Faria	123****	Unidade de Licitações	Analista Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Janaina Fernandes Cardoso	189****	Unidade de Licitações	Assistente Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Luciana Silva Sampaio Torres	337****	Unidade de Licitações	Analista Administrativo	Agente de Licitação e Equipe de Apoio

Art. 2º - Fica revogada a Portaria - SEI nº 109, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 564, de 12 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência até 30/09/2025.

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU